
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.989, DE 23 DE JULHO DE 2007.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a “Federação de Entidades e Associações Comunitárias das Áreas de Habitação do Estado do Pará – FEACAHEP”, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a “Federação de Entidades e Associações Comunitárias das Áreas de Habitação do Estado do Pará - FEACAHEP”, organização que tem por finalidade prestar assistência e amparo às suas entidades e associações comunitárias, atendendo as suas necessidades básicas judiciais, de saúde, educação e lazer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 30.971, de 24/07/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

